



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 242/2026

Data: 13 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal reformou o providencie a substituição integral do telhado da Escola Municipal Costa e Silva, do distrito de Margarida, atendendo desta forma ao pedido entregue nesta última sexta-feira (13) pelos alunos do 3º A e B, durante visita realizada na Câmara Municipal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Educação, a iniciar os trâmites internos que permitam a reforma ou até mesmo substituição do telhado da Escola Municipal Costa e Silva, localizada no distrito de Margarida.

A presente sugestão atende a um pedido especial entregue nesta última sexta-feira, dia 13, pelos alunos das turmas do 3º ano A e B da referida instituição de ensino, durante visita realizada à Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Na oportunidade, os estudantes apresentaram aos vereadores algumas demandas relacionadas à estrutura da escola, destacando a necessidade de melhorias no telhado do prédio, o qual, segundo relato da comunidade escolar, apresenta problemas que ocasionam transtornos, chegando até mesmo a molhar o material escolar, como livros e cadernos.

Desta forma, entende-se como importante que a administração municipal realize uma avaliação técnica da estrutura existente, visando verificar a viabilidade de realizar a reforma ou mesmo a substituição completa do telhado, garantindo assim melhores condições de segurança, conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Além de atender a uma necessidade estrutural da escola, a adoção desta medida também representa um gesto de valorização da participação dos estudantes na vida pública, incentivando o exercício da cidadania e o diálogo entre a comunidade escolar e o Poder Público.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2026.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)

VEREADOR

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)

VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)

VEREADORA

MARCIANE SPECHT

VEREADORA

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)

VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)

VEREADOR

RAFAEL HEINRICH

VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)

VEREADOR

MARCIEL EVANDRO ESCHER

VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA

VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)

VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)

VEREADOR

